

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2021/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa TELTRONIC BRASIL LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DE PAGAMENTO deste Contrato, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos do tipo terminais de rádio para funcionamento em Sistema de Comunicações de Rádio Troncalizado PMR (Professional Mobile Radio) de padrão aberto (TETRA), na faixa 380 MHz a 400 MHz (de acordo Resolução nº 665, de 02 de maio de 2016), e conforme Portaria nº 68, de 22 de outubro de 2012 da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

DO PAGAMENTO: Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO, a partir do item 4.1 ao item 4.15 conforme expresso no Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicialE, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/03116.

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM-SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e RICARDO LUÍS FLORIANI- TELTRONIC BRASIL LTDA/CONTRATADA.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 57029c82

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)